



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 760/2024 DETRAN, Processo 202400025097052 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº  
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,  
o serviço vinculado ao atendimento nº 113475587 - Transferência  
de Propriedade e os serviços posteriores do veículo placa **NLT2J20**,  
marca/modelo: **115744-VW/GOL 1.0**, ano de fabricação/modelo:  
**2008/2009**, cor **PRETA**, chassi nº **9BWAA05U69T130167**, diante da  
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo  
**RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: LUCIANO MEDEIROS,**  
**CPF: XXX.256.731-XX.**

Protocolo 473203

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV  
Portaria nº 758/2024 DETRAN, Processo 202400025040347 -  
RESOLVE: Credenciar a empresa **REAL VISTORIA VEICULAR**  
**SÃO LUIS LTDA (REAL VISTORIA)**, inscrita no CNPJ sob o  
n.º **47.753.578/0001-82**, para atuar no segmento de **VISTORIA**  
**VEICULAR**, no qual requereu o credenciamento para atuação no  
município de **SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO**, pelo prazo de  
01 (um) ano.

Protocolo 473209

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço  
Portaria nº 761/2024 DETRAN, Processo 202400025096805 -  
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº  
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,  
o serviço vinculado ao atendimento nº 113171819 - Transferência  
de Propriedade e UF e os serviços posteriores, do veículo  
placa **MWW5H97**, marca/modelo **149533-GM/CELTA 2P LIFE**,  
ano de fabricação/modelo: **2009/2010**, cor **VERMELHA**, chassi  
nº **9BGRZ0810AG163373**, RENAVAL **00158474198**, diante da  
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo  
**RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MARIA CELMA DA SILVA**  
**DANTAS, CPF: XXX.154.471-XX UF: TO.**

Protocolo 473211

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade  
com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de  
Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho  
Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções  
299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que  
os autos de infração foram considerados regulares e consistentes,  
considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro  
do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos,  
tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,  
artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente  
à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores  
infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicações nº  
216/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data  
do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento)  
do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta  
Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até  
a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar  
requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado,  
acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do  
auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a  
placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou  
outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura  
do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que  
comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d)  
cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que  
possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos  
alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração  
como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser  
retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via  
remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de  
Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade  
Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de  
suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior  
do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detran.go.gov.br](http://www.detran.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos  
dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa,  
número do auto de infração, data da infração, código da infração/  
desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação  
(data limite).

Goiânia, 10 de julho de 2024  
Delegado Waldir  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 472987

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 4º Termo Aditivo  
ao Contrato nº 003/2022 DETRAN/GO; OBJETO: acréscimo de  
25%; VIGÊNCIA: contados de 08/07/2024; PARTES: DETRAN/  
GO e empresa **LOGOS PROPAGANDA LTDA; DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; NATUREZA**  
**DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO: 15010220;**  
**NOTA DE EMPENHO: 00001; DATA: 05/07/2024; VALOR DA**  
**NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.172.222,26.**

Protocolo 473065

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 4º Termo Aditivo  
ao Contrato nº 005/2022 DETRAN/GO; OBJETO: acréscimo de  
25%; VIGÊNCIA: contados de 08/07/2024; PARTES: DETRAN/  
GO e empresa **AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA;**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03;**  
**NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO:**  
**15010220 e 17530161 ; NOTAS DE EMPENHO: 00002 e 00007;**  
**DATA: 05/07/2024; VALOR DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$**  
**996.777,74 e R\$ 175.444,52, respectivamente.**

Protocolo 473067

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; ASSUNTO: 3º Termo Aditivo ao  
Contrato nº 018/2023 DETRAN/GO; OBJETO: acréscimo de 25%;  
VIGÊNCIA: contados de 08/07/2024; PARTES: DETRAN/GO e  
empresa **MENE E PORTELLA PUBLICIDADE LTDA; DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA: 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; NATUREZA**  
**DE DESPESA: 3.3.90.39.42; FONTE DE RECURSO: 17530161;**  
**NOTA DE EMPENHO: 00001; DATA: 05/07/2024; VALOR DA**  
**NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.500.000,00**

Protocolo 473068

### Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

Referência: Processo nº 200200006002668

Interessado: NAHAMAN SARDINHA CARDOSO

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 980/2024/GAB/  
CATC

Ratificação do Despacho nº 8219/2003-SEDUC. Órgão  
de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor  
IV. Regime de Origem: RPPS. Período averbado: de 02/01/1989  
a 14/03/1993. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e gratificação  
adicional. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 08 de julho de 2024.

JOSINIRO DA SILVA COELHO

Diretor de Previdência em substituição  
(Portaria nº 974, de 12 de junho de 2024)

JOSE ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES

Presidente em substituição  
(Portaria nº 955, de 11 de junho de 2024)

Protocolo 473142